

MINAS GERAIS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Praia Transportes de Combustíveis Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Una/MG. Processo: 6382/2021. 2) Ernesto Jose Pierdona/Fazenda Duas Veredas Mat. 13.686 e 13.687 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 6374/2021. 3) Jose Eduardo Fernandes/Fazenda Santo Antônio da Boa Vista ou Limoeiro da Samambaia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG. Processo: 6356/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Cezar Augusto Santos Teixeira/Fazenda São José - ANM 832.466/2001 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - São Gonçalo do Abaeté/MG. Processo: 6146/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

16 1570228 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro: 1. Torquato Gonçalves da Fonseca / Fazenda Lagoa Grande / São Lucas - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - São João da Lagoa/MG - Protocolo nº 84433740/2019, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

16 1570377 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, em razão do processo SEI nº. 1370.01.0044196/2020-81, torna público deferimento do pedido de prorrogação do prazo de validade da Licença de Operação do processo abaixo identificado, nos termos da DN COPAM 233/2019:

1) *CBL - Companhia Brasileira de Lítio - Lavra subterrânea com tratamento a úmido exceto pegmatitos e gemas, unidade de tratamento de minerais - UTM, Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), Pilhas de rejeito-estéril, Estradas para transporte de minério/estéril - Aracaju e Itinga/MG - PA/Nº 00314/1990/010/2014 - Classe 5. Prazo 10 (dez) anos com vencimento em 23/04/2025.

(a) Cândia Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

16 1569947 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 161ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 15 de dezembro de 2021, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 160ª RO de 24/11/2021. APROVADA. 5. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação: 5.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que dispõe sobre os critérios para implantação e operação de aterros sanitários em Minas Gerais e dá outras providências. Apresentação: Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mariana de Paula e Souza Renan representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg, Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 6. Processo Administrativo para exame de recurso para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizadas em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Denício Bruxel e Outros/Fazenda São Gabriel e Fazenda Onça, lugar denominado Buracão - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Sinoocultura - Presidente Olegário/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0026999/2021-91 - Área de RL: 120.6104 ha - APP: 13.0741 ha - Área Requerida: 5.3904 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio a avançado. Apresentação: URFBIO Alto Paraíba. DEFERIDO O RECURSO. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração: 7.1 Paraopeba Participações Ltda - Empreendimento com atividade não listada - Contagem/MG - PA/Nº 02582/2008/002/2013 - PA/CAP/Nº 678742/2019 - AI/Nº 2576/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.2 Fundação Sideral Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Itaúna/MG - PA/Nº 148/1994/005/2010 - AI/Nº 05096/2009. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.3 Rio Branco Alimentos S.A. - Abate de animais de médio e grande porte - Patrocínio/MG - PA/Nº 15/1998/010/2012 - PA/CAP/Nº 678595/2019 - AI/Nº 33626/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.5 Mineração Entre Serras Ltda. - Lavra a céu aberto - Patos de Minas/MG - PA/CAP/Nº 445492/2016 - AI/Nº 89.304/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.6 Mineração Rafaela Ltda. - Extração de Areia - Esmeraldas/MG - PA/Nº 13213/2007/003/2010 - AI/Nº 11.499/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.7 Nogueira e Rezende Ind. e Com. Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Sete Lagoas/MG - PA/CAP/Nº 437833/2016 - AI/Nº 89.057/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.8 Prefeitura Municipal de Capela Nova - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Capela Nova/MG - PA/CAP/Nº 451375/2016 - AI/Nº 89.204/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.9 Prefeitura Municipal de Crucilândia - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Crucilândia/MG - PA/CAP/Nº 484064/2017 - AI/Nº 68.129/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.10 Samarco Mineração S.A. - Barragem de contenção de rejeitos / resíduos - Mariana/MG - PA/CAP/Nº 440790/2016 - AI/Nº 89.196/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Mariana de Paula e Souza Renan representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg. 8. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Copam, para o ano de 2022. Apresentação: Semad. APROVADA.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão. Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal (CNR)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 59ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 16 de dezembro de 2021, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 58ª RO CAP de 25/11/2021. APROVADA. 5. Processos Administrativo

DIÁRIO DO EXECUTIVO

para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 5.1 Lúcia Helena Ferreira da Silva/ Sítio Alvorada - Matrícula nº 15.353 - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Prata/MG - PA/SLA/Nº 5630/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 5.2 Carlos Fábio Nogueira Rivelli - Fazenda Bela Vista-Avicultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Barbacena/MG - PA/SLA/Nº 5156/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação "Ampliação": 6.1 Tiago Barbosa Ferreira/Sítio Sobradinho - Matrícula 40.379 - Aquicultura em tanque-rede - Indianópolis/MG - PA/SLA/Nº 5682/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Levy Suppini/Fazenda do Sino - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Bambuí/MG - PA/Nº 11662/2006/004/2016 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0014291/2021-85 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7.2 Astor Roberto Stroschon /Fazenda São Vicente e Minuano e São Vicente, lugar Riacho Fundo denominado lotes 24, 26, 27, 28 e 35 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - PA/SLA/Nº 5399/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7.3 IAOPA Agropecuária Ltda./Fazenda Pouso Alegre = Matrículas 14.048, 14.049, 14.050, 14.051, 14.052, 14.053, 14.054, 14.055 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Ibiá/MG - PA/Nº 27885/2015/002/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração do prazo da Condicionante nº 03, que passa a vigorar com o seguinte prazo: "120 dias, após a finalização do decreto de calamidade pública estadual". 7.5 Trevisan Produção e Comércio de Hortifrutí Ltda./Núcleo Samelo - Matrículas 488, 884, 964, 1.068, 1.721, 3.306 e 3.949 - Horticultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias; Criação de equinos, muare, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - Sacramento/MG - PA/Nº 06953/2015/001/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7.6 Farroupilha Agropecuária Administração de bens Ltda./Fazenda Rio Brilhante - Matrículas 12719, 4155, 4159, 10884, 26201, 6067, 5767, 5337, 4107, 8141, 11470, 10888, 8203, 6068, 4109 e 4110 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Formulação de adubos e fertilizantes; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Coromandel/MG - PA/Nº 27885/2015/002/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7.7 Paulo Fernando Cavalcanti de Moraes e Outros/Fazenda Primavera; Quilombo II; Nossa Senhora Aparecida; Arco Íris; Sertãozinho; Três Barras e Queixada; Sítio Amélia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Capinópolis/MG - PA/Nº 21527/2018/001/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 Xapetuba Agropecuária Ltda./Fazenda Esplanada - Matrículas 85.585, 97.309, 97.310, 97.311, 97.312 - Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva pesque-pague, exceto tanque-rede - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 5458/2021 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 9. Proposta de Agenda das reuniões da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP) do Copam, para o ano de 2022. Apresentação: Semad. APROVADA.

Flávio Augusto Aquino. Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP).

16 1570303 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Milênio Transportes de Petróleo Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 6174/2021. 2. Santa Vitoria Açúcar e Alcool Ltda/Contrato de Parceria - Fazenda 25 Vitória I Mat. 6.221, 26 Vitória II Mat. 5.838, 27 Vitória III Mat. 3.848. Prop. Yeda Machado Figueiredo e Outros. Área - 250,00 ha - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. Santa Vitória/MG - PA nº 6287/2021. 3. Jorge Mantuan/Fazenda Vale Verde - Mat. 49.727 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Araruama/MG - PA nº 6295/2021. 4. Wesley Barbosa de Freitas/Faz. Brumado - Mat.11.058 - Faz lagoinha Mat.97.605 -Faz recanto bonito Mats. 06.495 e 07.179 - Faz lagoa Bonita Mat. 10.485- Faz Cór do Barreiro Mat. 04.245 e 07.656- Faz Côrquinho da Lagoa Dourada e Côrquão Mat. 11.143- Faz Cór.do Barreiro Mat. 07.654, 0464, 1.847, 3627 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Cachoeira Dourada/MG - PA nº 6205/2021. 5. Ivaldo Silvani/Fazenda Galhada - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - PA nº 6206/2021. 6. Luciano Marcussi Lara/Fazenda Onça - matrícula 199.525 - Cessão de Parceria Luciano Marcussi Lara e outros - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - PA nº 6228/2021. 7. Solos Soluções Agrícolas Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Frutal/MG - PA nº 6229/2021. 8. Alexandre de Paula Maximiano/Fazenda Ponte Alta - Mat. 9058 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime

extensivo- Capinópolis/MG - PA nº 6251/2021. 9. Cleide Moraes Souza/Fazenda Dona Minerva - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Vitória/MG - PA nº 6291/2021. 10. Winston Frederico Almeida Drumond/Fazenda Mangües - Mats. 8.923, 1.426, 1.427 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Capinópolis/MG - PA nº 6290/2021.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1570299 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação Corretiva: *Laudo Laboratório Avícola Uberlândia Ltda., - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados. Uberlândia/MG, LOC Nº 164/2018, PA nº 12511/2005/001/2015, Classe 3 - Válida até 12/09/2028, do responsável: Laudo Laboratório Avícola Uberlândia Ltda., CPF/CNPJ nº 23.***.***/*01-04 entre os titulares: Hubio Biopar Agro Industria e Comercio de Produtos Químicos e Biológicos Ltda, CPF/CNPJ nº 37.***.***/*01-54; Inata Produtos Biológicos Ltda, CPF/CNPJ nº 39.***.***/*01-00.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

16 1570320 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O(A) Presidente do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 PEDRO HENRIQUE CORREIA COSTA, MASP 1485051-5, do cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100100, a contar de 29/11/2021.

16 1570332 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MYLENE RESENDE BESE ROSA, MASP 1401613-3, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100122.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUCIANO ALVES BRETAS, para o cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100122, de recrutamento amplo.

16 1570279 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação
Retifica-se a portaria nº 1209319/2021 publicado dia 27/11/2021. Processo: 48429/2021. Onde se lê: Outorgado: CPM Concreto Ltda CNPJ: 11.838.595/0004-18. Leia-se: CMP Concreto Ltda, CNPJ: 11.838.595/0004-18. Município: Capitólio - MG.

Retifica-se a portaria nº 1209324/2021 publicado dia 27/11/2021. Processo: 31069/2021. Outorgado: Helene Vilela Lima CNPJ: 12.616.817/0003-30. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Lat 19°55'09"S e Long. 44°45'50,14"W. Leia-se: Coordenadas geográficas: Início: Lat. 19° 52' 09" S e Long. 44° 45' 50,14" W e Final: Lat. 19° 54' 54,46" S e Long. 44° 45' 33,77" W. Município: Igaratinga - MG.

Retifica-se a portaria nº 1209517/2021 publicado dia 01/12/2021. Processo: 09198/2018. Outorgado: Helene Vilela Lima CPF: 676.994.726-91. Onde se lê: Processo nº 00919/8201. Leia-se Processo nº 09198/2018. Município: Igaratinga - MG.

Retifica-se a portaria nº 1207143/2019 publicado dia 08/08/2019. Processo: 06019/2018. Outorgado: Laticínios Curral de Minas Ltda, Curral de Minas Indústria e Comércio de Rações Ltda, Organizações Junqueira Agropecuária Ltda. CNPJ: 66.309.329/0001-47, 68.545.094/0001-18, 23.344.625/0001-76. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Lat 20°44'07"S e Long. 44°46'24"W. Leia-se: Coordenadas geográficas: Lat. 20°44'08,70 S e Long. 44°46'25,46" W. Município: Oliveira - MG

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGAA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 16 de dezembro de 2021.

16 1570128 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 54134 de 22/10/2021. Requerente: Roseli Martini Vieira-ME CNPJ: 11.62****/****. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: por inconsistência técnica; Processo: Guaraniá/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 16 de dezembro de 2021.

16 1570155 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Retifica-se a portaria nº 1402355, publicada dia 03/04/2020. Usuário: Consultoria Terra Viva Ltda – ME. CNPJ: 13.226.357/0001-34. Onde se lê: Coordenadas Iniciais: Latitude: 18°38'19,78"S e Longitude: 43°58'21,96"W/Coordenadas Finais: Latitude: 18°38'37,52"S e Longitude: 43°59'31,91"W. Art. 7º - 1- As atividades de dragagem para a exploração mineral deverão se limitar à extensão do curso d'água entre os pontos de coordenadas geográficas Lat. 18°38'19,78"/Long. 43°58'21,96" (INÍCIO) e Lat. 18°38'37,52"/Long. 43°59'31,91" (FIM), estando os mesmos inseridos na poligonal do DNPM 830.541/2015. 2- Proceder trimestralmente análise da água nos parâmetros: cor, turbidez, sólidos em suspensão e óleos e graxas, devendo ser DN COPAM/CERH-MG nº01/2008 e elaborado relatório discursivo

SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021 – 15

devendo o mesmo ser remetido a Supram Jequitinhonha. 3- Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais - SIS-CAD, acessível no InfoHidro, por meio do site HTTP://sisemante.meioambiente.mg.gov.br, bem como protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento. Prazo: até 90 dias após a publicação da portaria Leia-se: Coordenadas Iniciais: Latitude: 18°38'20,54"S e Longitude: 43°58'45,88"W/Coordenadas Finais: Latitude: 18°38'20,26"S e Longitude: 43°58'16,40"W. Art. 7º - 1- As atividades de dragagem para a exploração mineral deverão se limitar à extensão do curso d'água entre os pontos de coordenadas geográficas Lat. 18°38'20,54"/Long. 43°58'45,88" (INÍCIO) e Lat. 18°38'20,26"/Long. 43°58'16,40" (FIM), devendo ser realizada somente dentro dos limites da poligonal do ANM 830.541/2015: 2 – Proceder trimestralmente análise da água nos parâmetros: cor, turbidez, sólidos em suspensão e óleos e graxas, devendo ser realizadas duas coletas, sendo uma 20m a montante do ponto inicial de intervenção e outra imediatamente a jusante do ponto final de intervenção. Os resultados obtidos deverão ser comparados com as especificações da DN COPAM/CERH-MG nº 01/2008 e elaborado relatório discursivo devendo o mesmo ser remetido à URGAA Jequitinhonha. Prazo: Durante a vigência da portaria de outorga. Município: Gouveia-MG.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGAA Jequitinhonha. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 16 de dezembro de 2021.

16 1569908 - 1

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 28247/2019, Usuário: Belgo Bekaert Arames Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0309780/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 16 de Dezembro de 2021.

16 1570325 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 16205/2014, Usuário: Condomínio Vila Grimm, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309982/2021. *Processo nº 19237/2014, Usuário: João Henrique, Morro da Garça, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309984/2021. *Processo nº 10831/2014, Usuário: Associação dos Moradores do Condomínio Quintas do Rio Manso, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309989/2021. *Processo nº 10832/2014, Usuário: Associação dos Moradores do Condomínio Quintas do Rio Manso, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309992/2021. *Processo nº 10883/2014, Usuário: Associação dos Moradores do Condomínio Quintas do Rio Manso, Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309994/2021. *Processo nº 00495/2016, Usuário: Marcelo de Carvalho, Igarapé, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309996/2021. *Processo nº 70382/2019, Usuário: Ronaldo Filizola, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309997/2021. *Processo nº 22416/2019, Usuário: Condomínio Vale das Águas, Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309998/2021. *Processo nº 69352/2019, Usuário: Vale S.A., Brumadinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1309999/2021. *Processo nº 34998/2019, Usuário: Peyrani Brasil S/A, Ibitiré, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1310000/2021. *Processo nº 03918/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1310002/2021. *Processo nº 03919/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1310005/2021. *Processo nº 03920/2013, Usuário: Vallourec Soluções Tubulares do Brasil S.A., Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1310006/2021.

Arquivamentos:
Arquiva-se o processo nº. 25600 de 10/10/2017. Requerente: Rodrigo Turra – CNPJ/CPF: 038.02x.xxx-xx-Curso d'água: Poço Tubular